



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

segunda-feira, 21 de janeiro de 2013

Ano III - Edição nº 00130

## **Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica**



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

[www.pmbovistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbovistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
409E67030EFAB604B1F7708286B9B250

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

## SUMÁRIO

- Decreto No. 004 de 21 de janeiro de 2013 - Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 532.000,00 (Quinhentos e trinta e dois mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.
- Decreto No. 005 de 21 de janeiro de 2013 - Altera o Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD, para o exercício financeiro de 2013 e dá outras providências.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



Decreto No. 004 de 21 de janeiro de 2013.

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 532.000,00 (Quinhentos e trinta e dois mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor, Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

### Dotações Suplementadas

#### **02.03.00 – CONTROLADORIA INTERNA**

##### **2045 – MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA**

3.1.9.0.11.00 – VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Fonte: 0	4.000,00
3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Fonte: 0	48.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>52.000,00</b>

**Total da Unidade R\$ 52.000,00**

#### **02.11.00 – SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER**

##### **2017 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% FUNDAMENTAL**

4.4.9.0.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 19	480.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>480.000,00</b>

**Total da Unidade R\$ 480.000,00**

**Valor Total R\$ 532.000,00**

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 532.000,00

## Dotações Anuladas

### **02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **2070 – MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

3.3.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 0	52.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>52.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>52.000,00</b>

### **02.11.00 – SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER**

#### **2017 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% FUNDAMENTAL**

3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Fonte: 19	480.000,00		
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>480.000,00</b>		
<b>Total</b>	<b>da</b>	<b>Unidade</b>	<b>R\$</b>	<b>480.000,00</b>
<b>Valor Total R\$</b>				<b>532.000,00</b>

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor a data se sua publicação.

Boa Vista do Tupim, em 21 de Janeiro de 2013

**JOÃO DURVAL PASSOS TRABUCO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

Decreto



Decreto No. 005 de 21 de janeiro de 2013.

"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2013 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais devidamente autorizado no artigo da lei 582 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias, Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto no. 05 de 21/01/2013, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

**Acréscimo de Dotação****02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****2070 – MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

3.3.9.0.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Fonte: 0	20.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>20.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>20.000,00</b>

**02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2024 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – RECURSOS PRÓPRIOS**

3.3.9.0.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Fonte: 2	300.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>300.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>300.000,00</b>

**02.10.00 – SECRET. MUNIC. ASSIST. SOCIAL PROM. TRABALHO/CIDADANIA****2029 – MANUT. SECRET. MUN. ASSIST. SOCIAL PROM. TRAB. CIDADANIA**

3.3.9.0.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Fonte: 0	13.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>13.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>13.000,00</b>

---

**Valor Total R\$ 333.000,00**

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Artigo 2o. - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Inciso :  
III - Redução de Dotação R\$ 333.000,00

## Redução de Dotação

### **02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **2070 – MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

3.3.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 0	20.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>20.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>20.000,00</b>

### **02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### **2024 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – RECURSOS PRÓPRIOS**

3.3.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 2	300.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>300.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>300.000,00</b>

### **02.10.00 – SECRET. MUNIC. ASSIST. SOCIAL PROM. TRABALHO/CIDADANIA**

#### **2029 – MANUT. SECRET. MUN. ASSIST. SOCIAL PROM. TRAB. CIDADANIA**

3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Fonte: 0	13.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>13.000,00</b>
<b>Valor Total R\$</b>		<b>333.000,00</b>

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista do Tupim, em 21 de Janeiro de 2013

**JOÃO DURVAL PASSOS TRABUCO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210